



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA nº 009, de 26 de agosto de 1988.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO incorreção observada na Portaria nº 005, de 16 de agosto de 1988, deste Conselho,

R E S O L V E:

Complementar a referida Portaria, incluindo a área de concentração de Recreação e Lazer no curso de Pós-Graduação a nível de Especialização, em Educação Física.

Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes